

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 092/2025 - GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto Nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 13 de janeiro de 2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 82 a 83 do Processo de Sindicância Acusatória nº 022685/2024 Vol 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 25 de março de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 004926/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 60 (sessenta) dias:

Parecer Técnico n.º 093/2025 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 017/2024-Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 04 de junho de 2025.	Início do Prazo em 05 de abril de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Data de Assinatura: 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

elo presente Termo, fica RETIFICADO O Extrato do Administrativo nº 203/2024-SMSA, referente ao nº 034162/2024-SMSA, publicado no Diário Oficial ípio - DOM nº 6196, 24 de setembro de 2024.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 46433D85F

ONDE SE LÊ:

• Valor: R\$ 54.833,25

LEIA-SE:

• Valor: R\$ 54.675,75.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 021/2025 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 9287/2022-SMO do Contrato nº 476-SMO/SA/2022, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, (Fiscal Técnico) e Antonio Fernandes Alves Junior, Engenheiro Civil CREA-RR: 0922822557 - (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 21 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 022/2025 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 23/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 23658/2024 SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2 - (Fiscal Técnico), lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

